

**RESPOSTAS DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA O RESULTADO
PRELIMINAR DA ANÁLISE DAS PEÇAS JURÍDICAS DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO NI DPU-PI**

Tendo em vista a divulgação do resultado preliminar e atendendo às solicitações de alguns candidatos que impetraram recursos contra tal resultado, nos moldes estabelecidos no Edital, segue divulgação do resultado das análises.

RECURSO Nº 01

INSCRIÇÃO: 1000227

PARECER: RECURSO IMPROVIDO.

No mérito, após análise do recurso, entende-se que não assiste razão ao recorrente, tendo em vista que o candidato não desenvolveu, conforme o espelho de resposta, os itens de endereçamento, prerrogativas defensoriais e irrepetibilidade dos alimentos. Quanto aos demais itens de conhecimento jurídico, já foram pontuados em seu grau máximo, motivo pelo qual o recurso deve ser improvido.

RECURSO Nº 02

INSCRIÇÃO: 1000252

PARECER: RECURSO IMPROVIDO.

No mérito, após análise do recurso, entende-se que não assiste razão ao recorrente, tendo em vista que O candidato não desenvolveu os itens de prerrogativas defensoriais, gratuidade de justiça, princípio da insignificância e princípio da consunção. O princípio da adequação social e da vedação ao bis in idem não se confundem com os princípios elencados no espelho de resposta. Quanto à dosimetria da pena, não foram abordadas a primeira e terceira fases de fixação da pena, além de não haver menção quanto à substituição por penas restritivas de direitos, portanto, quanto ao item específico, houve pontuação parcial. Ante o exposto, o recurso deve ser improvido.

